

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO.		
Autor:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Usuário assinator:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Data da criação:	09/04/2024 09:58:30	Data da assinatura:	09/04/2024 10:05:56



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

AUTOR: DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE LEI
09/04/2024

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cirurgião Oncológico, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de julho.

Parágrafo único – No Dia Estadual do Cirurgião Oncológico, serão realizadas homenagens aos cirurgiões oncológicos e campanhas de conscientização acerca das medidas de prevenção dos diversos tipos de câncer.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NIZO COSTA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Dados da pesquisa Estimativa 2023 – Incidência de Câncer no Brasil, do Instituto Nacional do Câncer, trouxe um alerta para o crescimento dos casos de câncer no país. No Ceará, anualmente, são esperadas 31.390 ocorrências, chegando a mais de 94 mil no triênio até 2025. Nacionalmente, a projeção é de 704 mil novos casos, anualmente, no mesmo período.

A instituição do Dia Estadual do Cirurgião Oncológico é uma medida importante para reconhecer e valorizar o trabalho fundamental desempenhado por esses profissionais no combate ao câncer. Os cirurgiões oncológicos desempenham um papel crucial no tratamento dessa doença, realizando procedimentos cirúrgicos complexos com o objetivo de remover tumores e proporcionar melhores chances de cura aos pacientes.

A escolha da data de 17 de julho para celebrar o Dia Estadual do Cirurgião Oncológico se justifica pela relevância desse profissional na luta contra o câncer, bem como pela necessidade de conscientização da população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença. Nesse sentido, as

homenagens realizadas nesse dia servirão não apenas para reconhecer o trabalho desses profissionais, mas também para destacar a importância da prevenção e do acesso aos serviços de saúde para o enfrentamento do câncer.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' followed by a long horizontal line that extends to the right.

DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)